

81 (HEMOBRÁS – 2008 - CONTADOR) Ao incorporar o valor dos juros ao empréstimo principal há um débito em despesa de juros e um crédito em empréstimos a pagar. No pagamento do empréstimo, já considerada a incorporação dos juros ao principal, o registro correto é a débito de despesas de juros e de empréstimos a pagar e a crédito de disponível.

De acordo com o enunciado, vamos imaginar a seguinte situação patrimonial.

ATIVO		PASSIVO	
disponível	15.000,00	empréstimos	10.000,00
		PL	
		capital social	5.000,00
TOTAL	15.000,00	TOTAL	15.000,00

Para incorporar a despesa de juros (conta de resultado) ao valor do empréstimo principal, faremos o seguinte registro:

Razonetes:

despesa de juros	empréstimos
1.000,00	10.000,00 saldo existente
	1.000,00
	11.000,00 saldo final

Lançamento no diário:

D – despesa de juros 1.000,00 (↓ Resultado)
 C – empréstimos 1.000,00 (↑ Passivo)

Nova situação patrimonial após a incorporação dos juros ao valor do empréstimo:

ATIVO		PASSIVO	
disponível	15.000,00	Empréstimo	11.000,00
		PL	
		capital social	5.000,00
		Prej. Acum	(1.000,00)
TOTAL	15.000,00	TOTAL	15.000,00

RESULTADO

despesa de juros	(1.000,00)
Prejuízo no Exercício	(1.000,00)

Percebemos que até aqui, como demonstrou nossa ilustração acima, a primeira parte do enunciado está correta:

“Ao incorporar o valor dos juros ao empréstimo principal há um débito em despesa de juros e um crédito em empréstimos a pagar.”

A segunda parte do enunciado diz respeito ao pagamento deste empréstimo já adicionado de juros.

Para o pagamento deste empréstimo, faremos o seguinte registro:

Questões Comentadas da CESPE - Contabilidade

Razonetes:

	disponível		empréstimos	
saldo existente	15.000,00			11.000,00
		11.000,00	11.000,00	
saldo final	4.000,00		0,00	0,00

Lançamento no diário:

D – empréstimos (↓ Passivo)
 C – disponível ----- 11.000,00 (↓ Ativo)

Nova situação patrimonial após o pagamento do empréstimo

ATIVO		PASSIVO	
disponível	4.000,00		
		PL	
		capital social	5.000,00
		Prej. Acum	(1.000,00)
TOTAL	4.000,00	TOTAL	4.000,00

Conclusão:

A afirmação de que **o pagamento do empréstimo, já considerada a incorporação dos juros ao principal, o registro correto é a débito de despesas de juros e de empréstimos a pagar e a crédito de disponível**, está incorreta, eis que o lançamento correto é **débito em empréstimos a pagar e crédito em disponível**, como o exposto acima.

Gabarito: Errado

47 (MINIST. DO DESEN., IND. E COM EXTERIOR – 2008 – ANAL. DE COM.EXTERIOR)
Caso um bem do ativo imobilizado, adquirido e registrado por R\$ 300.000,00, já tiver acumulado uma depreciação correspondente a 40% de sua vida útil, nessa ocasião, a venda à vista desse bem por R\$ 150.000,00 caracterizará um fato contábil misto diminutivo.

Existem 3 tipos de fatos contábeis:

Fatos permutativos;
 Fatos modificativos;
 Fatos mistos ou compostos.

Fato permutativo

Também conhecido como fato **qualitativo ou compensativo**, o fato **permutativo** é aquele que provoca mutação entre elementos do patrimônio (ATIVO, PASSIVO, PL) **sem que haja variação na situação líquida da entidade.**

Fato modificativo

Fato modificativo é aquele que **não provoca permuta** entre elementos do patrimônio gerando **uma variação, positiva ou negativa, na situação líquida da empresa.**

Questões Comentadas da CESPE - Contabilidade

Quando a consequência de um fato modificativo for um **aumento** da situação líquida, estamos diante de um **fato modificativo aumentativo**. Se, ao contrário, houver uma **redução** da situação líquida, estamos diante de um **fato modificativo diminutivo**.

Fatos mistos ou compostos

Fato misto ou composto é aquele que além de provocar uma permuta entre elementos do patrimônio gera também uma variação, **positiva** ou **negativa**, na situação líquida da empresa.

Portanto, o fato misto pode ser **aumentativo** ou **diminutivo**.

De acordo com o enunciado da questão, a situação do ativo imobilizado era a seguinte:

Bem → 300.000,00
Deprec. Acumulada → $300.000,00 \times \frac{40}{100} = 120.000,00$

Valor contábil do bem → $300.000,00 - 120.000,00 = 180.000,00$

A venda deste bem, que à época valia R\$ 180.000,00, foi realizada por R\$ 150.000,00. Desta maneira, conclui-se que este fato gerou uma **perda de capital** de R\$ 30.000,00.

Venda	R\$ 150.000,00
Valor do bem	(R\$ 180.000,00)
Perda de capital	(R\$ 30.000,00)

Esta perda de capital caracteriza uma redução do resultado que, por consequência, reduzirá a situação líquida (patrimônio líquido) da empresa.

Estamos diante de um fato **diminutivo**.

Mas este fato é modificativo ou misto ?

Vamos ver como ficaria o lançamento desta venda à vista por R\$ 150.000,00:

Saldo existente nos razonetes:

bem	depreciação acumulada
300.000,00	120.000,00

O 1º passo a ser dado é zerar a conta de depreciação acumulada.

A conta de “depreciação acumulada” registra a perda de valor do bem em função de seu desgaste (conta retificadora do ativo). Por isso, esta conta somente permanecerá no ativo enquanto o bem for propriedade da empresa. Se o bem foi vendido, não faz mais sentido mantermos esta conta com saldo.

Efetuando lançamento - 1º Passo:

	bem	depreciação acumulada	
saldo existente	300.000,00	120.000,00	saldo existente
	120.000,00	120.000,00	
saldo	180.000,00	0,00	0,00

Questões Comentadas da CESPE - Contabilidade

O 2º passo é zerar a conta que representa o bem, eis que este foi vendido. Feito isso, registrar o valor que entrou no caixa (venda à vista) e a perda de capital gerada na operação.

Efetutando lançamento - 2º Passo:

	bem		caixa	
saldo existente	180.000,00		150.000,00	
		180.000,00		
saldo final	0,00	0,00		

Perda de capital	
	30.000,00

Verificando os débitos e créditos feitos nos razonetes (1º e 2º passos) temos:

D – caixa -----	150.000,00 (↑ Ativo)
D – depreciação acumulada-----	120.000,00 (↑ Ativo)
D – perda de capital -----	30.000,00 (↓ Resultado)
C – bem -----	300.000,00 (↓ Ativo)

O lançamento acima demonstra que houve permuta entre elementos do patrimônio, neste caso entre elementos do ativo, e também uma redução da situação líquida.

Por tudo exposto, temos um **fato contábil misto diminutivo**.

Gabarito: Certo

49 (MINIST. DO DESEN., IND. E COM EXTERIOR – 2008 – ANAL. DE COM.EXTERIOR)
Uma empresa obteve um empréstimo prefixado, no valor de R\$ 500.000,00, com vencimento para 60 dias, à taxa de juros simples de 5% mensais e despesas bancárias de R\$ 5.000,00. Nessa situação, o registro correto seria o seguinte.

D banco	R\$ 495.000
D despesas de juros	R\$ 5.000
C empréstimos obtidos	R\$ 500.000

Na operação acima, além dos juros simples de 5% ao mês, o banco cobra uma taxa bancária de R\$ 5.000,00.

Esta taxa, no ato da realização do negócio, já deve ser contabilizada como uma **despesa** (conta de resultado) pelo tomador do empréstimo. Esta despesa foi o valor cobrado pela instituição financeira para prestar aquele tipo de serviço.

Os juros, que funcionam como remuneração do capital, são cobrados em função do tempo em que o dinheiro ficará emprestado. A situação que dá ensejo aos juros (fato gerador) é o transcorrer do tempo. Assim, no ato da realização do empréstimo, podemos afirmar que não houve fato gerador algum, eis que naquela data o tempo ainda não tinha transcorrido. Sem fato gerador não teremos despesas (regime de competência). Logo, nesta situação, temos uma despesa de juros antecipada.

Obs: Despesas antecipadas não são contas de resultado e sim do ativo.

Vamos elaborar o lançamento.

Dados:

Valor do empréstimo → 500.000,00

